



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 034, DE 04 DE MAIO DE 2020.

**REMANEJAMENTO DE QUANTIDADE
PREVISTA PARA ITEM COM PREÇO
REGISTRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania é detentora da parcela de 1.598 (um mil quinhentos e noventa e oito) unidades que integram o quantitativo total licitado relativo ao item 102 da Ata de Registro de Preços nº 004-PP043/2019.1, cuja descrição, marca e quantitativo constam no anexo I deste decreto;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o remanejamento de parcela do saldo restante de 1.242 (um mil e duzentos e quarenta e duas) unidades que pertence a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania, referente ao item 102 da ARP nº 004-PP043/2019.1, sendo que a mesma aquiesceu a cessão do quantitativo de 869 (oitocentos e sessenta e nove) unidades, em favor da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas 869 unidades do saldo do item 102 da ARP nº 004-PP043/2019.1, conforme anexo I, retirando da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania em favor da Secretaria Municipal de Educação, totalizando R\$ 3.406,48 (três mil quatrocentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania somente poderá adquirir 373 (trezentos e setenta e três) unidades do item 102, em virtude da cessão de parcela do saldo do quantitativo a que tinha direito, o que perfaz a ordem de R\$ 1.462,16 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.



ESTADO DE ALAGOAS

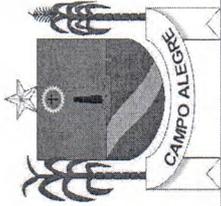
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

Campo alegre/AL, 04 de maio de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE LICITADA (SEC. DE ASSISTÊNCIA)	SALDO DE QTDE REMANEJADA	QTDE A SER REMANEJADA	NOVO SALDO DA (SEC. DE ASSISTÊNCIA)	NOVO SALDO DA (SEC. DE EDUCAÇÃO)
102	Sabão em Barra – Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada contendo 05 unidades de no mínimo 200g cada. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	Das Neves	UND	1.598	1.242	869	373	869